



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 15 de abril de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autor: Aldo Batista dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que ‘Institui o Plano Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Boa Esperança-ES e dá outras providências’”.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Institui o Plano Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Boa Esperança-ES e dá outras providências que tem como objetivo permitir políticas públicas na área de segurança, que sempre estiveram concentradas na esfera dos governos estaduais. O presente Plano Municipal de Segurança Pública buscou traçar estratégias de atuação, de forma a constituir um verdadeiro guia que vai nortear as forças de segurança, direcionando os esforços e recursos públicos, para que sejam reduzidos os índices criminais, em especial aqueles contra o patrimônio e serviços públicos, além da melhoria da sensação de segurança, conforme justificativa do anteprojeto em anexo.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a execução da Indicação.

Aldo Batista dos Santos

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDO BATISTA DOS SANTOS** em 16/04/2024 13:46

Checksum: **606016075542C0DB440974F87003F279BD0E8F75D1DC637E282FAC4EB1A3FBAA**

